



PREFEITURA DE  
**LAIJINHA**

PORTARIA Nº 065/2.020

*“Dispõe sobre o cancelamento de Licença Prêmio e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora e os Princípios Constitucionais de Publicidade e da Legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão na Lei Municipal nº 1.569/2018, em seu artigo 133 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CANCELAR**, a pedido da servidora **MARIA LUIZA AZINE VITOR**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I**, a **LICENÇA PRÊMIO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** a partir do dia 09 (nove) de janeiro de 2020.

**Artigo 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 e tornando sem efeitos a Portaria nº 588/2.019.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA – MINAS GERAIS